



Autorização de Compra nº.: 202065/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 16/10/20

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 3702 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 259/2020

Dispensa por Justificativa Nº.: 64/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11309 GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
Cidade :PALMAS UF: TO
CNPJ :19.970.265/0003-02

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N. 099/2020, EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA ADMINISTRAÇÃO AUTOS Nº 1408588-06.2020.8.12.0000 - ART. 24, INCISO IV - LEI 8.666/93.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	1691

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	38683	DUPILUMABE 300MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL. SERINGA PREENCHIDA COM 2ML.	DUPIXENT	UN	4,0000	8.648,8800	34.595,52

VALOR TOTAL R\$ 34.595,52

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

2. O candidato terá entre os dias 19 e 20 de outubro de 2020, das 7:00 às 13:00 horas para apresentar-se na Gerência Municipal de Saúde, portando todos os documentos solicitados no Edital 01 de abertura com os originais e cópias.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 16 de outubro de 2020.

Welligton de Mattos Santussi

Gerente Municipal de Saúde

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA

Classificação	NOME	Experiência Profissional	Qualificação Profissional	Total de pontos	Data de nascimento
1	DORIVAL LUIZ VENDRAMIN	30	0	30	28/12/1956

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 32/2020

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 32/2020.

Partes : Município de Naviraí – MS e **MADALENA BIGOLI DE FARIA** .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Técnica de Enfermagem** com lotação na Atenção Básica, vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

Fica prorrogado para 08/02/2021 . **Data da Assinatura** : **08/10/2020** .

Assinam : José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal, Welligton de Mattos Santussi – Gerente Municipal de Saúde e **MADALENA BIGOLI DE FARIA** Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 202065/2.020

PROCESSO : 259 / 2.020 – **Dispensa por Justificativa** : 64 / 2.020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N. 099/2020, EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA ADMINISTRAÇÃO AUTOS Nº 1408588-06.2020.8.12.0000 – ART. 24, INCISO IV - LEI 8.666/93..

EMPRESA VENCEDORA: **GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**

CNPJ: 19.970.265/0003-02

Itens: 001

Valor: R\$ 34.595,52 (Trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – **DOTAÇÃO**: 10.01.00.10.122.0511.2.001 – 3.3.90.30.09.00.00 (R1691)

Data de Emissão da Autorização de Compra: 16/10/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI

PORTARIA N.º 570, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede prorrogação da licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora **Daiane Francisca dos Santos Canoff de Moraes**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,